

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4734 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do barracão comunitário situado na Comunidade do Bairro Jardim Panorama.
Tipo de licitação: Menor Valor Global.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 23/10/2025, às 08h00min., no site www.licitam.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 06 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 103/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição de kits maternidade para serem distribuídos entre as pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n.º 05/2022.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 22/10/2025, às 08h00min., no site www.licitam.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 06 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024
EDITAL DE COMPARTECIMENTO n.º 043/2025.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 043/2025, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2024.
Laranjeiras do Sul-PR, 06 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 094/2025 conforme abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO.
Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:
TOTAIS: R\$ 806.800,00 (Oitocentos e Seis Mil e Oitocentos Reais).

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e editais.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Table with 7 columns: Item, Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Rows include GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S-10, and TOTAL.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 806.800,00 (Oitocentos e Seis Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025.
No dia 06 de outubro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 94/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:
VENCEDOR:
CNPJ 02.219.334/0001-86
VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025 R\$ 806.800,00 (Oitocentos e Seis Mil e Oitocentos Reais).

Table with 3 columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL R\$. Rows include CNPJ 02.219.334/0001-86 and VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025 R\$ 806.800,00.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025 R\$ 806.800,00 (Oitocentos e Seis Mil e Oitocentos Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 85.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.
Contratado: DENTE SEGURADORA S.A. inscrita no CNPJ sob nº 90.189.065/0001-02, com sede na Rua Marçal Porto Pequeno, nº 450, Bairro Centro Histórico, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.020-000, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. MARCELO WAIS.
DO OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de seguro de veículos para o Frota Municipal, Secretaria de Saúde e Secretaria de Governo.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Lote, Preço, Preço Total. Rows include SEGURO TOTAL - VEICULO FORD, SEGURO TOTAL - VEICULO CAMIONETE, and SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Lote, Preço, Preço Total. Rows include SEGURO TOTAL - VEICULO FORD, SEGURO TOTAL - VEICULO CAMIONETE, and SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT.

DO VALOR DO CONTRATO
Para execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 3.830,96 (três mil e oitocentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funções programáticas:

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Função Programática, Conta, Fonte de Recursos, Natureza da Despesa. Rows include 2025, 10.301.0008.0001, 3100, 000, 3.3.90.30.00.00.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de setembro de 2025, até 25 de setembro de 2026.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 26 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 85.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 01.156.104/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaranês, nº 1238, Bairro Campos Elípticos, CEP 01.205-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. JULIANO SCARMELOTTO LARIZZA, e pelo Sr. PAULO ROBERTO DE CARVALHO.
DO OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de seguro de veículos para o Frota Municipal, Secretaria de Saúde e Secretaria de Governo.

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Lote/Item, Descrição, Marca, Lote, Preço, Preço Total. Rows include 2, SEGURO TOTAL - VEICULO FORD, 1,00, 2.900,00, 2.900,00.

VALOR DETERMINADO: 2.900,00
VALOR MATERIAL: 2.900,00
VALOR CORRETORES: 2.900,00
VALOR INVALIDEZ PERMANENTE: 2.900,00
VALOR INVALIDEZ TEMPORÁRIA: 2.900,00
VALOR MORAS: 2.900,00
VALOR ASSISTÊNCIA 24 HS BÁSICA (Gêmeos para 48h): 2.900,00
VALOR SERVIÇOS COMPLETOS: 2.900,00
VALOR FRANQUIA REDUZIDA: 2.900,00

3, SEGURO TOTAL - VEICULO ONIBUS, 1,00, 4.496,00, 4.496,00
4, SEGURO TOTAL - VEICULO MICRO ONIBUS, 1,00, 2.100,00, 2.100,00

VALOR DETERMINADO: 4.496,00
VALOR MATERIAL: 4.496,00
VALOR CORRETORES: 4.496,00
VALOR INVALIDEZ PERMANENTE: 4.496,00
VALOR INVALIDEZ TEMPORÁRIA: 4.496,00
VALOR MORAS: 4.496,00
VALOR ASSISTÊNCIA 24 HS BÁSICA (Gêmeos para 48h): 4.496,00
VALOR SERVIÇOS COMPLETOS: 4.496,00
VALOR FRANQUIA REDUZIDA: 4.496,00

6, SEGURO TOTAL - VEICULO MICRO ONIBUS, 1,00, 2.100,00, 2.100,00

VALOR DETERMINADO: 2.100,00
VALOR MATERIAL: 2.100,00
VALOR CORRETORES: 2.100,00
VALOR INVALIDEZ PERMANENTE: 2.100,00
VALOR INVALIDEZ TEMPORÁRIA: 2.100,00
VALOR MORAS: 2.100,00
VALOR ASSISTÊNCIA 24 HS BÁSICA (Gêmeos para 48h): 2.100,00
VALOR SERVIÇOS COMPLETOS: 2.100,00
VALOR FRANQUIA REDUZIDA: 2.100,00

TOTAL: 9.596,00

DO VALOR DO CONTRATO
Para execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 9.596,00 (nove mil e quinhentos e noventa e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funções programáticas:

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Função Programática, Conta, Fonte de Recursos, Natureza da Despesa. Rows include 2025, 10.301.0008.0001, 3100, 000, 3.3.90.30.00.00.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de setembro de 2025, até 25 de setembro de 2026.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 26 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, CEP: 85.550-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 85.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 01.156.104/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaranês, nº 1238, Bairro Campos Elípticos, CEP 01.205-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. JULIANO SCARMELOTTO LARIZZA, e pelo Sr. PAULO ROBERTO DE CARVALHO.
DO OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de seguro de veículos para o Frota Municipal, Secretaria de Saúde e Secretaria de Governo.

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Lote/Item, Descrição, Marca, Lote, Preço, Preço Total. Rows include 2, SEGURO TOTAL - VEICULO FORD, 1,00, 2.900,00, 2.900,00.

VALOR DETERMINADO: 2.900,00
VALOR MATERIAL: 2.900,00
VALOR CORRETORES: 2.900,00
VALOR INVALIDEZ PERMANENTE: 2.900,00
VALOR INVALIDEZ TEMPORÁRIA: 2.900,00
VALOR MORAS: 2.900,00
VALOR ASSISTÊNCIA 24 HS BÁSICA (Gêmeos para 48h): 2.900,00
VALOR SERVIÇOS COMPLETOS: 2.900,00
VALOR FRANQUIA REDUZIDA: 2.900,00

3, SEGURO TOTAL - VEICULO ONIBUS, 1,00, 4.496,00, 4.496,00

VALOR DETERMINADO: 4.496,00
VALOR MATERIAL: 4.496,00
VALOR CORRETORES: 4.496,00
VALOR INVALIDEZ PERMANENTE: 4.496,00
VALOR INVALIDEZ TEMPORÁRIA: 4.496,00
VALOR MORAS: 4.496,00
VALOR ASSISTÊNCIA 24 HS BÁSICA (Gêmeos para 48h): 4.496,00
VALOR SERVIÇOS COMPLETOS: 4.496,00
VALOR FRANQUIA REDUZIDA: 4.496,00

6, SEGURO TOTAL - VEICULO MICRO ONIBUS, 1,00, 2.100,00, 2.100,00

VALOR DETERMINADO: 2.100,00
VALOR MATERIAL: 2.100,00
VALOR CORRETORES: 2.100,00
VALOR INVALIDEZ PERMANENTE: 2.100,00
VALOR INVALIDEZ TEMPORÁRIA: 2.100,00
VALOR MORAS: 2.100,00
VALOR ASSISTÊNCIA 24 HS BÁSICA (Gêmeos para 48h): 2.100,00
VALOR SERVIÇOS COMPLETOS: 2.100,00
VALOR FRANQUIA REDUZIDA: 2.100,00

TOTAL: 9.596,00

DO VALOR DO CONTRATO
Para execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 9.596,00 (nove mil e quinhentos e noventa e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funções programáticas:

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Função Programática, Conta, Fonte de Recursos, Natureza da Despesa. Rows include 2025, 10.301.0008.0001, 3100, 000, 3.3.90.30.00.00.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de setembro de 2025, até 25 de setembro de 2026.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 26 de setembro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, decididamente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nº do Processo: 204/2025
b) Nº de Licitação: 99/2025
c) Modalidade: Pregão Eletrônico
d) Data de Homologação: 06/10/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LÍNEA GUAJUVIRA, COM FOMENTO DE MOTOCICLETA, PARABICICLO, VEÍCULO AUTOMOTOR, LICENCIADO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA, COM CONFIATO, DESTINADO PARA O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO

Empresas (vencedoras):
GUYLERA TRANSPORTES LTDA - CNPJ 48.459.809/0001-02

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Lote, Preço, Preço Total. Rows include 1, TRANSPORTE ESCOLAR LÍNEA GUAJUVIRA - VEICULO ONIBUS OU MICRO ONIBUS, 1,00, 249.509,60, 249.509,60.

TOTAL: 249.509,60 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Novo Laranjeiras/PR, 06 de outubro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.550-000
Fone: (42) 3637-1148
Processo Inexigibilidade Nº: 17/2025
Processo Adm.: 226/2025
Data do Processo: 03/10/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, representada pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar a presente Procissão nestes termos:
a) Nº do Processo: 226/2025
b) Nº de Licitação: 17/2025
c) Modalidade: Inexigibilidade
d) Data de Homologação: 06/10/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE ATRACÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM EVENTO DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - SHOW DA VERAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Empresas (vencedoras):
PERLA NA GRA MUSICAL LTDA - CNPJ 28.281.549/0001-10

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Lote, Preço, Preço Total. Rows include 1, CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DO SHOW DA VERAÇÃO, 1,00, 80.000,00, 80.000,00.

TOTAL: 80.000,00

Novo Laranjeiras/PR, 06 de outubro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Novo Laranjeiras/PR, 06 de outubro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Novo Laranjeiras/PR, 06 de outubro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025 – PMV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA.

SUSPENSÃO MOMENTÂNEA

Considerando a impugnação do edital, apresentado pela empresa LAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.450.653/0001-00, com sede à Rua Santa Cruz, nº 2054, sobrelota 01 – Centro, Campo Mourão – PR.

Considerando a impugnação do edital, apresentado pela empresa AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.518.721/0001-07, com sede na Rua Rui José Araújo, nº 110, Vila Rica, no Município de Renascença/PR.

Considerando que a impugnação solicitada, encontra-se em análise no departamento de Licitações e Contratos.

Portanto, o certame que aconteceria no dia 09 de outubro de 2025, às 08 h 00 min, pela plataforma https://compras.com.br/Acesso identificado no link – "Licitações", fica SUSPENSO MOMENTANEAMENTE.

Diante do exposto, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025-PMV, manter-se-á SUSPENSO, até que seja sanado todas as possíveis irregularidades e em breve será marcado nova data de abertura, onde o aviso estará disponível no Jornal Correo do Povo do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e pela plataforma https://compras.com.br/.

Virmond - PR, seis dias de outubro de 2025.

Fernando Mieriva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 218/2024/PMAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ALC CARLOTTO & CIA LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 218/2024/PMAL, FIRMADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GAS OXIGÊNIO MEDICINAL (BECARBA), PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024/PMAL, POR MAIS 12 (doze) MESES, DO SEJA, ATÉ A DATA DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETENÇÃO DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO, EM RAZÃO DE QUE HÁ SALDO DISPONÍVEL NO REFERIDO CONTRATO. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA DECIMA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2024, DE ACORDO COM O ARTIGO 107, CAPUT, A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA PEDIDO DA SECRETARIA E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 25/09/2025.

CONTRATO Nº: 089/2022/PMAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: BMS CONSTRUTORA EIRELI - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 089/2022/PMAL, FIRMADO EM 16 DE MAIO DE 2022, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NA RUA NICARAGUA, LOTE 270, NO PERÍMETRO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA DE 2.970,30m², CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/PMAL, POR MAIS 60 (sessenta) DIAS, DO SEJA, PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 24/10/2025 ACRESCENTANDO-SE 60 DIAS VIA PARA 23/12/2025), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DOCUMENTAL, FINALIZAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL E EMISSÃO DE MEDIÇÃO FINAL. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA QUARTA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 16 DE MAIO DE 2022, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.864 DE 21/06/73, ARTIGO 6º E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 03/10/2025.

CONTRATO Nº: 089/2022/PMAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: BMS CONSTRUTORA EIRELI - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 089/2022/PMAL, FIRMADO EM 16 DE MAIO DE 2022, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NA RUA NICARAGUA, LOTE 270, NO PERÍMETRO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA DE 2.970,30m², CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/PMAL, POR MAIS 60 (sessenta) DIAS, DO SEJA, PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 24/10/2025 ACRESCENTANDO-SE 60 DIAS VIA PARA 23/12/2025), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DOCUMENTAL, FINALIZAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL E EMISSÃO DE MEDIÇÃO FINAL. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA QUARTA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 16 DE MAIO DE 2022, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.864 DE 21/06/73, ARTIGO 6º E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 03/10/2025.

CONTRATO Nº: 089/2022/PMAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: BMS CONSTRUTORA EIRELI - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 089/2022/PMAL, FIRMADO EM 16 DE MAIO DE 2022, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NA RUA NICARAGUA, LOTE 270, NO PERÍMETRO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA DE 2.970,30m², CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/PMAL, POR MAIS 60 (sessenta) DIAS, DO SEJA, PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 24/10/2025 ACRESCENTANDO-SE 60 DIAS VIA PARA 23/12/2025), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DOCUMENTAL, FINALIZAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL E EMISSÃO DE MEDIÇÃO FINAL. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA QUARTA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 16 DE MAIO DE 2022, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.864 DE 21/06/73, ARTIGO 6º E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 03/10/2025.

CONTRATO Nº: 089/2022/PMAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: BMS CONSTRUTORA EIRELI - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 089/2022/PMAL, FIRMADO EM 16 DE MAIO DE 2022, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NA RUA NICARAGUA, LOTE 270, NO PERÍMETRO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA DE 2.970,30m², CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/PMAL, POR MAIS 60 (sessenta) DIAS, DO SEJA, PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 24/10/2025 ACRESCENTANDO-SE 60 DIAS VIA PARA 23/12/2025), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DOCUMENTAL, FINALIZAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL E EMISSÃO DE MEDIÇÃO FINAL. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA QUARTA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 16 DE MAIO DE 2022, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.864 DE 21/06/73, ARTIGO 6º E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 03/10/2025.

CONTRATO Nº: 089/2022/PMAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: BMS CONSTRUTORA EIRELI - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 089/2022/PMAL, FIRMADO EM 16 DE MAIO DE 2022, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NA RUA NICARAGUA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº 1.495/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE NVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º. Após ratificação do Protocolo de Intenções, que consta do Anexo Único desta Lei, este se converterá em contrato de consórcio público, nos termos da lei.

Art. 3º. O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração Indireta do Município para todos os efeitos legais.

Art. 4º. Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, que pode ser suplementada em caso de necessidade.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJUDI - Processo: 0004630-62/2020.8.16.0104 - Ref. mov. 169.1 - Assinado digitalmente por Felipe Buzanelo Ferreira:19337 27/06/2025. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42.3309-3840 - Celular: (42) 3635-3317 - E-mail: primeiravarajudicial@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): HERDEIROS DE VALMIRO ANTONIO BOFF
PRAZO DE 30 DIAS

O(A) Juiz(iza) de Direito Felipe Buzanelo Ferreira, da Vara Cível de Laranjeiras do Sul, FAZ SABER a todos que viem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto: Empréstimo consignado, sob nº 0004630-62/2020.8.16.0104, em que é(são) exequente(s) WAGNER BOFF, valmiro antonio boff, VLADIMIR BOFF, Fernanda Nunes Boff, VEIBERT BOFF, e executado(s) ITAU UNIBANCO HOLDING S.A, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s)**. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 30(trinta) dias úteis**, manifestar interesse, na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, LIANDRA FRANCO FRANÇA, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Laranjeiras do Sul, 27 de junho de 2025.
Felipe Buzanelo Ferreira
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.202-2/2001, Lei nº 11.419/2006, revogado de acordo com o nº 11.419/2006, e assinado digitalmente por Felipe Buzanelo Ferreira:19337 27/06/2025. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: LOCAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 08/10/2025 até às 08h do dia 22/10/2025. Abertura das propostas após às 08h do dia 22/10/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 22/10/2025. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 429.658,24. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vívda, 06 de outubro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS			
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 63/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e serviços com critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela TRAZ VALOR. Prazo: de 09 de outubro de 2025 a 08 de outubro de 2026. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS: Coronel Vívda, 01 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
139/2025	C. LIBRELATO COMERCIO DE PECAS LTDA	04.683.301/0001-18	587.475,00
140/2025	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETTRICA	05.633.051/0001-74	488.544,50
141/2025	M LM MILKIEWICZ	60.690.012/0001-17	1.038.000,00
142/2025	SCHLEDERER & SCHLEDERER LTDA	05.053.686/0001-00	254.165,00
143/2025	SIDICLEI DA SILVEIRA	59.140.362/0001-20	156.400,00
144/2025	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	09.436.050/0001-90	434.101,00

Coronel Vívda, 01 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025
Processo Licitatório nº 124/2025, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do Artigo 74, caput, do diploma legal invocado, contratação direta por inexigibilidade, para a aquisição de Retroescavadeiras destinadas à manutenção e melhoria de estradas rurais, no âmbito do Programa Estradas da Integração, decorrentes do Termo de Convênio nº 472/2025, firmado com SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 133/2024 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, com a empresa: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0019-22, valor total de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais). Prazo de entrega: até 120 (cento e vinte) dias. Publique-se. Coronel Vívda, 03 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025
Processo Licitatório nº 125/2025, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do Artigo 74, caput, do diploma legal invocado, contratação direta por inexigibilidade, para a aquisição de caminhão caçamba destinado a manutenção e melhoria de estradas rurais, no âmbito do Programa Estradas da Integração, decorrentes do Termo de Convênio nº 472/2025, firmado com SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 134/2024 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – Cincatarina, com a empresa: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.706.364/0001-50, valor total de R\$ 605.900,00 (seiscentos e cinco mil e novecentos reais). Prazo de entrega: até 120 (cento e vinte) dias. Publique-se. Coronel Vívda, 03 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 36/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 21.670.255/0001-31. Considerando o pedido da detentora, através do processo administrativo 1doc nº 9.195/2025, notas apresentadas e relatórios em anexo aos autos, parecer jurídico e Deliberação Superior, fica aumentado o valor registrado para os Itens 9, 31, 32, 33, 35, 54 e 57, a partir do dia 03 de outubro de 2025. O valor total deste aditivo é de R\$ 142.730,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 025/2025 de 06/10/2025 – Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025 Súmula: Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025.
Cargo Público: **Professor Municipal Temporário**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	68º	ADRIANA MONTEIRO RATIN	1876/25

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº. 045/2025

De 16 de setembro de 2025.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Porto Barreiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo para apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato Administrativo 10/2023 proveniente do Pregão eletrônico 05/2023, fixando prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para compor a comissão do processo administrativo para esse procedimento:

Presidente: Elias Souza Bandeira **RG: 6.980.357-1**
Membro: Andrea Wolff Lago **RG: 8.400.676-7**
Membro: Julio Cesar Lopes Martins **RG: 6.053.064-5**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, em 16 de setembro de 2025

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412949
12949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.09.16 09:44:27 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 149/2025.
De 01 de outubro de 2025.

EMENTA: Nomeia Servidor efetivo para ocupar cargo em comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a **Srª. Cleci Silmara Silva**, portadora do **RG nº. 8.***.502-***, para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Assuntos Comunitários, símbolo AP.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF



GRUPO
CORREIO
Correio DO POVO DO PARANÁ GRÁFICA CORREIO extra GUARAPUAVA CORREIO Ki

Sobre nós
O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...

**Jornal**

**Marketing e Consultoria**

**Comunicação Visual**

**Gráfica**

www.jcorreiodopovo.com.br www.extraguarapuava.com.br
(42) 3635-2944 | Rua Coronel Guilherme de Paula, 876. Centro - Laranjeiras do Sul - PR



O- B+ A- B+ A+ B- AB+

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio fornasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ